



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº1.071, de 12 de dezembro de 2008

EMENTA: Cria e denomina de Rua José Cidrão Torres, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ CIDRÃO TORRES, a Rua que se inicia na Rua José Benzota de Carvalho, ficando geograficamente localizada por traz da Escola João Batista de Vasconcelos e do antigo DPV, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração